PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

INDICAÇÃO nº 42 /2019

Parintins-AM, 20 de maio de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido encaminhar **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, para que seja cumprida a Lei Ana Vitória em relação ao fechamento dos bares e o cumprimento do horário.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Após inúmeras denúncias de que vários bares e casas de shows não estão cumprindo o horário estipulado na Lei Ana Vitória, em relação ao seu fechamento, o que causa diversos problemas como brigas, pessoas extremamente alcoolizadas e perturbação da ordem pública, sendo que essas pessoas alcoolizadas sai desses lugares e vão dirigir, colocando em risco a vida de outras pessoas que trafegam nas ruas da cidade e até mesmo a sua própria vida. Tal reivindicação se faz necessária, onde devemos fiscalizar e se fazer cumprir as leis, e como forma de cobrar o cumprimento destas leis, é que encaminhados **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, para que seja cumprida a Lei Ana Vitória em relação ao fechamento dos bares e o cumprimento do horário, com uma fiscalização mais severa e fechamento de bares e casas de show que não cumprem a lei, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2019.

GELSON MORAES DE SOUZA
Vereador do PSD

Recebido em 20/05/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 20/05/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP